



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº: 021/2022

SÚMULA: “Nomeia a Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PLANEJAMENTO DE MIRADOR – COMDUPLAM e das outras providências.

O Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, Senhor **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, no uso de suas atribuições legais e conforme os artigos 164, 165 e 166 da Lei Municipal nº. 191/2013, de 11 de abril de 2013.

DECRETA

Art. 1º. – Nomeia a diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento de Mirador-COMDUPLAM, ficando assim composta:

Presidente: Emerson Roberto Mazini;
Vice-Presidente: Álvaro Aparecido Carreira;
Secretário: Loiva Kuch.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04